

REGULAMENTO

Promoção **Itauvida Mulher**

Itaú Vida e Previdência

Av. Eusébio Matoso, 891 – 20º andar
Pinheiros
CEP 05423 901 - São Paulo/SP
CNPJ: **92.661.388/0001-90**

Período de participação: de 01 de março a 31 de março de 2010.

Abrangência: Território nacional.

Quantidade de Brindes oferecidos: 50.000 Cadeados CA20 Fashion M5

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 Todas as correntistas das agências do Banco Itaú, Unibanco, e Itaú Uniclass poderão participar da Promoção "Itauvida Mulher" desde que contratem o **Seguro Itauvida Mulher ou Unibanco Seguro Mulher**, no período de 01 de março a 31 de março de 2010.

1.2 A cada contratação realizada, conforme disposto no item 1.1, a correntista terá direito a 1 (um) Cadeado CA20 Fashion M5.

1.2.1 Os brindes serão enviados para o endereço informado na proposta de contratação do seguro, no período de 01/04/2010 a 31/05/2010, desde que o pagamento da primeira parcela do Itauvida Mulher ou Unibanco Seguro Mulher tenha sido efetuado e o seguro esteja vigente no período.

1.3 Serão disponibilizados nesta promoção o total de 50.000 (cinquenta mil) Cadeados CA20 Fashion M5.

1.3.1 A correntista deverá verificar a integridade do brinde no momento da entrega, não sendo admitidas reclamações ou trocas posteriores.

1.3.2 Serão disponibilizados quatro modelos de cadeados, aleatoriamente. A correntista não poderá escolher o modelo e cor a ser recebida.

1.4 Fica previamente determinado que a aquisição do produto Itauvida Mulher ou Unibanco Seguro Mulher antes ou após o período da promoção aqui estipulado, será prontamente desconsiderada.

1.4.1 A Promoção também não será válida para renovações feitas durante o mês de março de 2010 ou para as clientes que possuíam o produto, cancelaram e recontrataram no mês de vigência da Promoção.

1.5 Não será permitida a comercialização e/ou troca do brinde, tampouco sua conversão em dinheiro.

2 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

2.1 A promoção será divulgada através das agências Itau e Unibanco, nos sites www.itau.com.br, www.itauuniclass.com.br e www.unibancoseguros.com.br e outros meios a critério exclusivo das Realizadoras.

2.2 Este Regulamento estará disponível no site www.itau.com.br e www.itauuniclass.com.br para consulta pelas interessadas.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, as participantes estarão automaticamente:

3.1.1 Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitadas passam a ser de propriedade da Realizadora que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Promoção.

3.1.2 Reconhecendo e aceitando expressamente que a Realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do brinde.

3.2 Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao brinde; sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Realizadora.

3.3 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle das Realizadoras e que comprometa a Promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

3.4 A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

3.5 A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.